PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00358/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 20/05/1955
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Da nova denominação ao atual cargo de Diretor da Secretaria e cria 2 (dois) cargos de Diretor de Expediente.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominação de Diretor de Expediente, o atual cargo de Diretor da Secretaria, constante da Tabela II, do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Natal, instituído pela Lei 197, de 31 de janeiro de 1953.

Art. 2º - Ficam criados 2 (dois) cargos de Diretor de Expediente, e incluidos na Tabela e Quadro Único da Lei referida no artigo anterior.

$ Único - Esses cargos Seráo providos exclusivamente por funcionários efetivos da Prefeitura, desde que contem pelo menos dois anos de efetivo exercício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Seráo supridas atraves de suplementação, no tempo oportuno, das verbas 5 e 12, códigos 8.10.0 e 8.80.0, respectivamente.

Art. 4º - Os cargos criados pelo artigo 2º so Seráo providos depois de devidamente regulamentados.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de maio de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo pelo Expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 02/06/55.